



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 61/2023

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho indicar ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, que seja encaminhado ao SERM que seja tomada providências com relação ao **estado intransitável da Estrada do Capivari** margeando o rio.

Justificativa: Sr. Prefeito, a estrada do Capivari que faz a ligação entre duas importantes Rodovias, quais sejam, Júlio Moraes e Tamoios, e que favorece o trânsito dos moradores, bem como dos visitantes que se deslocam até a cidade de Jambeiro, os praticantes de esporte com bike, que muito fomentam o comércio local, principalmente a padaria, e ainda as pessoas que utilizam como rota de cavalgada e mesmo os visitantes vindos do Bairro do Capivari que participarão da famosa Festa do Tropeiro, ficarão comprometidos com seu caminho visto o estado que se encontra a estrada, ficando inviável a vinda para Jambeiro, portanto a melhoria é necessária, pois temos que propor aos usuários um acesso seguro e transitável.

Sala “Major Gurgel”, 19 de junho de 2023.

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR